



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

Portaria nº 039/2023

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do Vereador da Câmara Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, o sr. Francisco Grangeiro Diniz Neto, com o objetivo de comparecer a cidade de Natal RN para audiência com o Deputado Federal Benes Leocadio e reunião na FECAM, nos dias 19 e 20 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 diária e 1/2 (uma diária e meia) a Francisco Grangeiro Diniz Neto, CPF N° 099 [REDACTED] 66, no valor de R\$ 675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 18 de outubro de 2023.

FABIO AURÉLIO BULCÃO

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN